CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 15/04/08

Roberta Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 26/04/1962

PROJETO DE LEI Nº 039/1962

ASSUNTO

Concede um auxílio de vinte mil cruzeiros às alunas do 3º ano científico do Colégio Estadual do Ceará, na forma que indica.

VEREADOR: José Barros de Alencar.

LEI Nº 1957 DE 09/07/1962 - Promulgada

DIOM Nº 2533 DE 09/07/1962

ARQUIVO

Câmara Municipal de Fortaleza

AML.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

LEI Nº 1957 DE 9 DE Julho DE 1962

Concede um auxilio de vinte mil cruzeiros - Cr$ 20.000,00 - as alunas do 3º ano científico do Colegio Estadual do Ceara, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido às alunas da 2ª Turma - Turno da Manhã - do 3º ano científico do Colégio Estadual do Ceará, um auxilio de vinte mil cruzeiros - Cr$ 20.000,00 - para uma excursão ao Sul do País.

Art. 2º - A despêsa de que trata o artigo anterior, correrá por conta da verba 8.30.4 - Despêsas Diversas - n. 2 - a) Para incentivo á Cultura e a Arte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 9 DE Julho DE 1962.

José Barros de Alencar
Presidente

Dispensado de impressão e interstício
Em 18 / 5 / 1962
(PRESIDENTE)

PROJETO DE LEI Nº 39/62

Concede um auxilio de vinte mil cruzeiros - Cr$20.000,00 - às alunas do 3º ano científico do Colegio Estadual do Ceará, na forma que indica.

Aprovado em 2a. discussão
em 18 / 5 / 1962

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido às alunas da 2ª Turma - Turno da // Manhã - do 3º ano científico do Colegio Estadual do Ceará, um auxilio de vinte mil cruzeiros - Cr$20.000,00 - para uma excursão ao sul do País.

Art. 2º - A despêsa de que trata o artigo anterior, correrá por conta da verba 8.30.4 - Despêsas Diversas - n. 2 - a) Para incentivo à Cultura e à Arte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de abril de 1962.

A Comissão de Redação Final
Em 18 / 5 / 1962

COMISSÃO DE FINANÇAS

Dispensado de impressão e interstício 16/5/62 e pé [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE

PARECER Nº 17 /62

AO PROJETO DE LEI Nº 39/62

À consideração da Casa o vereador José Barros de Alencar apresentou o projeto de lei em epígrafe, que concede às alunas da 2ª turma - turno da manhã - do 3º ano científico do Colegio Estadual do Ceará, um auxilio de vinte mil cruzeiros - Cr$20.000,00 - para uma excursão ao sul do País.

Referida excursão é de cunho cultural, visando aprimorar os conhecimentos dessas alunas. Esta Comissão manifesta-se favoravelmente, recomendando a sua aprovação ao plenário desta Câmara.

É o nosso parecer.

Sala daw Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 3 de maio de 1962.

_____ PRESIDENTE

[illegible] RELATOR

[illegible]

[illegible]

Câmara Municipal de Fortaleza

ZCB

Aprovada Em 22-5-62

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 39/62

Concede um auxilio de vinte mil cruzeiros - Cr$ 20.000,00 - ás alunas do 3º ano científico do Colegio Estadual do Ceará, na forma / que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ás alunas da 2ª Turma - Turno da // Manhã - do 3º ano científico do Colegio Estadual do Ceará, um auxilio de vinte mil cruzeiros - Cr$ 20.000,00 - para uma excursão ao Sul do País.

Art. 2º - A despêsa de que trata o artigo anterior, correrá por conta da verba 8.30.4 - Despêsas Diversas - n. 2 - a) Para incentivo á Cultura e á Arte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de maio de 1962

Pres.

Relat.

Nº de ordem 3314

Câmara Municipal de Fortaleza

ELL

CAMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

OF. nº 980/62 Fortaleza, 24 de maio de 1962.

Devolver a Camara.
E 5/6/62

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excelência o presente autógrafo de Lei aprovada por esta Câmara, que concede um auxílio de vinte mil cruzeiros - Cr$ 20.000,00 - ás alunas do 3º ano cientifico do Colégio Estadual do Ceará, na forma que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excelência os nossos protestos de elevado aprêço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Gal. Manuel Cordeiro Néto
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

HCS/

Of. nº 1144/62

Fortaleza, 11 de julho de 1962.

Senhor Prefeito:

Em referência ao ofício n. 275/62, de 12 de julho de 1962, dessa Prefeitura, levo ao conhecimento de V. Excia. que, na conformidade da Lei nº 227, de 14.6.48, artigo 74 § 2º. promulguei a Lei nº 1957 que concede um auxilio de vinte mil cruzeiros - Cr$ 20.000,00 - às alunas do 3º ano cientifico do Colégio Estadual do Ceará, da forma que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. protestos de maior apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Gen. Manuel Cordeiro Néto
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA

Câmara Municipal de Fortaleza

ZCB

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1962

Concede um auxílio de vinte mil cruzeiros - Cr$ 20.000,00 - às alunas do 3º ano científico do Colegio Estadual do Ceará, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido às alunas da 2ª Turma - Turno da Manhã - do 3º ano científico do Colegio Estadual do Ceará, um auxílio de Vinte mil cruzeiros - Cr$ 20.000,00 - para uma excursão ao Sul do País.

Art. 2º - A despêsa de que trata o artigo anterior, correrá por conta da verba 3.2C.4 - Despêsas Diversas - n. 2 - a) Auxílio Incentivo à Cultura e à Arte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortaleza, em de de 1962

Dom. Manuel Cordeiro Neto
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fortaleza

ZCB

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1962

Concede um auxílio de vinte mil cruzeiros - Cr$ 20.000,00 - ás alunas do 3º ano científico do Colegio Estadual do Ceará, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido ás alunas da 2ª Turma - Turno da Manhã - do 3º ano científico do Colegio Estadual do Ceará, um auxílio de vinte mil cruzeiros - Cr$ 20.000,00 - para uma excursão ao Sul do País.

Art. 2º - A despêsa de que trata o artigo anterior, // correrá por conta da verba 8.30.4 - Despêsas Diversas - n. 2 - a) Para incentivo á Cultura e á Arte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortaleza, em de de 1962

Gen. Manuel Cordeiro Neto
Prefeito Municipal

ZCB

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº DE DE DE 1962

Concede um auxílio de vinte mil cruzeiros - Cr$ 20.000,00 - ás alunas do 3º ano científico do Colegio Estadual do Ceará, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido ás alunas da 2ª Turma - Turno da Manhã - do 3º ano científico do Colegio Estadual do Ceará, um auxílio de vinte mil cruzeiros - Cr$ 20.000,00 - para uma excursão ao Sul do País.

Art. 2º - A despêsa de que trata o artigo anterior, // correrá por conta da verba 8.30.4 - Despêsas Diversas - n. 2 - a) Para incentivo á Cultura e á Arte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortaleza, em de de 1962

Gen. Manuel Cordeiro Neto
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fortaleza

ZCB

LEI Nº DE DE DE 1962

Concede um auxílio de vinte mil cruzeiros - Cr$ 20.000,00 - ás alunas do 3º ano científico do Colegio Estadual do Ceará, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido ás alunas da 2ª Turma - Turno da Manhã - do 3º ano científico do Colegio Estadual do Ceará, um auxílio de vinte mil cruzeiros - Cr$ 20.000,00 - para uma excursão ao Sul do País.

Art. 2º - A despêsa de que trata o artigo anterior, // correrá por conta da verba 8.30.4 - Despêsas Diversas - n. 2 - a) Para incentivo á Cultura e á Arte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortaleza, em de de 1962

Gen. Manuel Cordeiro Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

ELL

OF. nº 980/62 Fortaleza, 24 de maio de 1962.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei 227 , de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho' a satisfação de encaminhar a V. Excelência o presente autógrafo de Lei aprovada por esta Câmara, que concede um auxílio de vinte mil cruzeiros - Cr$ 20.000,00 - ás alunas do 3º ano cientifico do Colégio Estadual do Ceará, na forma que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excelência os nossos protestos de elevado aprêço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Gal. Manuel Cordeiro Néto
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER Nº 17 /62

AO PROJETO DE LEI Nº 39/62

À consideração da Casa o vereador José Barros de Alencar apresentou o projeto de lei em epígrafe, que concede às alunas da 2ª turma - turno da manhã - do 3º ano científico do Colegio Estadual do Ceará, um auxilio de vinte mil cruzeiros - Cr$20.000,00 - para uma excursão ao sul do País.

Referida excursão é de cunho cultural, visando aprimorar os conhecimentos dessas alunas. Esta Comissão manifesta-se favoravelmente, recomendando a sua aprovação ao plenário desta Câmara.

É o nosso parecer.

Sala daw Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 3 de maio de 1962.

PRESIDENTE

RELATOR

ZCB

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 39/62

Concede um auxilio de vinte mil cruzeiros - Cr$ 20.000,00 - ás alunas do 3º ano científico do Colegio Estadual do Ceará, na forma / que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ás alunas da 2ª Turma - Turno da // Manhã - do 3º ano científico do Colegio Estadual do Ceará, um auxilio de vinte mil cruzeiros - Cr$ 20.000,00 - para uma excursão ao Sul do País.

Art. 2º - A despêsa de que trata o artigo anterior, correrá por conta da verba 8.30.4 - Despêsas Diversas - n. 2 - a) Para incentivo á Cultura e á Arte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de maio de 1962

Pres.

Relat.

Nº D.O.M. 2533 de 9/7/62 Lei n. 1957 de 9-7-62
Promulgada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de L E I Nº. 39/62

Assunto: CONCEDE UM AUXILIO DE VINTE MIL CRUZEIROS - Cr$20.000,00 - ÀS ALUNAS DO 3º ANO CIENTIFICO DO COLEGIO ESTADUAL DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA.

Procedência: J O S É B A R R O S D E A L E N C A R.

Data da entrada: 2 6 D E A B R I L D E 1 9 6 2.

A. Mo. Lima
PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 019571962
Projeto: 00391962
Autor: JOSE BARROS DE ALENCAR
Assunto: CREDITO